



NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO – EDUCAÇÃO DIGITAL PARA OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

EDITAL Nº 008/2024

A Comissão Coordenadora do Curso de Pós-Graduação Lato sensu em Educação Digital para os anos iniciais do Ensino Fundamental da Universidade Estadual de Londrina-UEL, no uso de suas atribuições administrativas em conformidade com a Resolução CEPE nº 077/2023, e o Edital nº 098/2023, e em parceria com o Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), os municípios paranaenses, a Secretaria de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, a Universidade Virtual do Paraná e as Universidades Públicas Estaduais do Paraná credenciadas junto à SETI, torna público o Edital de Resultado de Recurso de deferidos e indeferidos (conforme edital 005/2024) e classificação como segue:

1. Classificação

Classificação	Nome (ordem alfabética)	Polo
1º	JOSELIA DOBRZANSK	Curitiba
1º	ANDRESSA NECKEL RIBEIRO WEIGERT	Ivaiporã
2°	ELISÂNGELA LOPES DA SILVA	Ivaiporã
3°	JOSEANE APARECIDA DA SILVA SIDOR	Ivaiporã
4°	JOSSUELE BARBOSA DE CARVALHO SILVA	Ivaiporã
5°	ROSELI APARECIDA DOS SANTOS	Ivaiporã
1º	LIGIA CARLONI DUDA	Jaguapitã
2°	RAFAELA DA COSTA	Jaguapitã





SIMONE RODRIGUES DA SILVA	Londrina
ANA CLAUDIA DE ARAUJO	Rio Branco do Sul
SILVANE IURK LEMOS APARECIDO	Rio Branco do Sul
EMÍLIO UBIRATÃ MARCONDES	Tamarana
IVELISE MARCONDES	Tamarana
KARINA DI ELORA COSTA	Tamarana
	ANA CLAUDIA DE ARAUJO SILVANE IURK LEMOS APARECIDO EMÍLIO UBIRATÃ MARCONDES

2. DOS RECURSOS

- 2.1 O candidato que não concordar com o resultado do processo de seleção terá o prazo (conforme cronograma Item 3), para a interposição de recurso. A solicitação deverá ser dirigida a Coordenação do Curso de Pós-Graduação, via e-mail educacaodigital@uel.br.
- 2.2 Os recursos devem ser enviados constando obrigatoriamente no assunto: Nome completo do (a) candidato (a) número de edital Recurso. Exemplo: NNNN de NNNN Edital Nead nº 008/2023 Recurso.
- 2.3 Os recursos interpostos fora de prazo não serão admitidos, nem analisados quanto ao mérito. Os recursos deverão estar devidamente fundamentados e as respostas aos recursos interpostos serão encaminhadas ao requerente via e-mail, pela Coordenação do Curso de Especialização em Educação Digital para os anos iniciais do Ensino Fundamental.





3. DO CRONOGRAMA

PROCEDIMENTOS	DATAS	
Período de Recurso ao Resultado do Edital de Deferidos e indeferidos	23 a 24 de janeiro de 2024	
Publicação do Edital de Resultado do Recurso	26 de janeiro de 2024	
Divulgação do Edital de Classificação	26 de janeiro de 2024	
Período de Recurso ao Resultado do edital de Classificação	27 a 28 de janeiro de 2024	
Publicação do Edital de Resultado final e Convocação para a Matrícula (a partir das 17h)	30 de janeiro de 2024	
Período de matrícula e envio de documentos – via correio (Sedex) - para Confirmação da matrícula.	31 de janeiro a 10 de fevereiro de 2024	

Atenção: O/a candidato/a deverá acompanhar os atos relativos ao processo de seleção disponíveis na página https://www.labted.net/editais, obrigando-se a atender aos prazos e às condições estabelecidas no presente edital e àqueles que vierem a ser divulgados durante a execução da seleção.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos neste edital serão analisados pela Comissão Coordenadora do





Curso de Especialização Educação Digital para os anos iniciais do Ensino Fundamental.

4.1 É de inteira responsabilidade do aluno manter-se atualizado sobre as datas e demandas do Curso.

Londrina, 26 de janeiro de 2024

Claudinea Angélica dos Santos
Coordenadora do Curso de Especialização em Educação Digital para os anos iniciais
do Ensino Fundamental
Núcleo de Educação a Distância/Nead
Universidade Estadual de Londrina

O original encontra-se devidamente assinado e arquivado no NEAD.